



MUNICÍPIO DE VINHAIS

CÂMARA MUNICIPAL

REUNIÃO ORDINÁRIA

DATA: 2006/03/24

ACTA N.º 7/2006

Presenças:-----

- Américo Jaime Afonso Pereira, presidiu;-----
- Rui Manuel Bastos Malgrand Tavares do Amaral;-----
- Roberto Carlos de Morais Afonso;-----
- Salvador dos Santos Marques;-----
- Manuel António Gonçalves;-----
- António Frias Vieira;-----
- Maria Inês Dias.-----

Local da reunião: Salão Nobre dos Paços do Município.-----

Hora de abertura: Dez horas e vinte minutos.-----

Hora de encerramento: Onze horas e trinta minutos.-----

Secretariou: Horácio Manuel Nunes, chefe da Divisão Administrativa e Financeira, em regime de substituição.-----

1 – Período de antes da ordem do dia.-----

ORDEM DO DIA

2 – Acta da reunião anterior.-----

3 – Execução de obras públicas.-----

4 – Assuntos deferidos no uso de competências delegadas.-----

5 – Resumo diário de tesouraria.-----

6 – Obras públicas:-----

6.1 – Aprovação de projecto, programa de concurso e caderno de encargos – Parque Biológico de Vinhais:-----

6.1.1 – Construção de 4 bungalows;-----

6.1.2 – Observatórios de fauna e paisagem;-----

6.1.3 – Construção do centro de acolhimento;-----

6.1.4 – Construção de bar;-----

6.1.5 – Construção de instalações sanitárias para o parque de campismo.-----

7 – Apoios:-----

7.1 – Junta de Freguesia de Soeira;-----

7.2 – Junta de Freguesia de Vale das Fontes.-----

8 – Pedido de Apoio Habitacional – João Alberto Teixeira - Edral.-----

9 – Candidatura ao programa P.E.O.E. na medida iniciativas locais de emprego – I.L.E - Eduardo José e Manuel João, Lda.-----

10 – 3.^a Alteração ao Orçamento da Despesa e 3.^a Alteração ao Plano Plurianual de Investimentos.-----



1 – PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA.-----

Sem intervenções.-----

2 – ACTA DA REUNIÃO ANTERIOR.-----

A acta da reunião anterior, previamente distribuída aos Senhores Vereadores por fotocópia, depois de lida, foi aprovada por maioria, com a abstenção do Senhor Vereador António Frias Vieira, por não ter estado presente na respectiva reunião.-----

3 – EXECUÇÃO DE OBRAS PÚBLICAS.-----

Foi tomado conhecimento da situação das obras municipais em curso, quer por empreitada, quer por administração directa, cuja relação foi previamente enviada aos Senhores Vereadores, e que fica arquivada na pasta respectiva.-----

4 – ASSUNTOS DEFERIDOS NO USO DE COMPETÊNCIAS DELEGADAS.-----

Tomado conhecimento da relação dos assuntos deferidos no uso de competências delegadas, também previamente comunicada aos Senhores Vereadores, e que fica arquivada na pasta respectiva.-----

5 – RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA-----

Foi tomado conhecimento do resumo diário de tesouraria, datado de 23 de Março, do corrente ano, que acusa os seguintes saldos:-----

Em dotações Orçamentais.....	€2.137.443,54;
Em dotações Não Orçamentais.....	€504.133,28.

6 – OBRAS PÚBLICAS:-----

6.1 – APROVAÇÃO DE PROJECTO, PROGRAMA DE CONCURSO E CADERNO DE ENCARGOS – PARQUE BIOLÓGICO DE VINHAIS:-----

6.1.1 – CONSTRUÇÃO DE 4 BUNGALOWS;-----

Foi presente o projecto, programa de concurso e caderno de encargos, referente à empreitada de “Construção de quatro Bungalows no Parque Biológico de Vinhais”.-----

Após a sua análise, foi deliberado, por unanimidade e em minuta, nos termos da alínea q), do n.º 1, do art.º 64.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com nova redacção dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, aprovar o projecto, programa de concurso e caderno de encargos, referente à empreitada de “Construção de quatro Bungalows no Parque Biológico de Vinhais”.-----

Mais foi deliberado, por unanimidade e em minuta, abrir concurso limitado sem publicação de anúncio, nos termos da alínea b), do n.º 2, do art.º 48.º, do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março, com nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 163/99, de 14 de Setembro, para realização desta empreitada.-----

6.1.2 – OBSERVATÓRIOS DE FAUNA E PAISAGEM;-----

Foi presente o projecto, programa de concurso e caderno de encargos, referente à empreitada de “Construção de Observatórios de Fauna e Paisagem no Parque Biológico de Vinhais”.-----

Após a sua análise, foi deliberado, por unanimidade e em minuta, nos termos da alínea q), do n.º 1, do art.º 64.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com nova redacção dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, aprovar o projecto, programa de concurso e caderno de encargos, referente à empreitada de “Construção de Observatórios de Fauna e Paisagem no Parque Biológico de Vinhais”.-----

Mais foi deliberado, por unanimidade e em minuta, abrir concurso limitado sem publicação de anúncio, nos termos da alínea b), do n.º 2, do art.º 48.º, do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março, com nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 163/99, de 14 de Setembro, para realização desta empreitada.-----

6.1.3 – CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE ACOLHIMENTO DE VISITANTES;-----

Foi presente o projecto, programa de concurso e caderno de encargos, referente à empreitada de “Construção do Centro de Acolhimento de Visitantes no Parque Biológico de Vinhais”.-----



Após a sua análise, foi deliberado, por unanimidade e em minuta, nos termos da alínea q), do n.º 1, do art.º 64.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com nova redacção dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, aprovar o projecto, programa de concurso e caderno de encargos, referente à empreitada de “Construção do Centro de Acolhimento de Visitantes no Parque Biológico de Vinhais”.-----

Mais foi deliberado, por unanimidade e em minuta, abrir concurso limitado sem publicação de anúncio, nos termos da alínea b), do n.º 2, do art.º 48.º, do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março, com nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 163/99, de 14 de Setembro, para realização desta empreitada.-----

6.1.4 – CONSTRUÇÃO DE BAR;-----

Foi presente o projecto, programa de concurso e caderno de encargos, referente à empreitada de “Construção de Bar no Parque Biológico de Vinhais”.-----

Após a sua análise, foi deliberado, por unanimidade e em minuta, nos termos da alínea q), do n.º 1, do art.º 64.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com nova redacção dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, aprovar o projecto, programa de concurso e caderno de encargos, referente à empreitada de “Construção de Bar no Parque Biológico de Vinhais”.--

Mais foi deliberado, por unanimidade e em minuta, abrir concurso limitado sem publicação de anúncio, nos termos da alínea b), do n.º 2, do art.º 48.º, do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março, com nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 163/99, de 14 de Setembro, para realização desta empreitada.-----

6.1.5 – CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES SANITÁRIAS PARA O PARQUE DE CAMPISMO.-----

Foi presente o projecto, programa de concurso e caderno de encargos, referente à empreitada de “Construção de Instalações Sanitárias para o Parque de Campismo no Parque Biológico de Vinhais”.-----

Após a sua análise, foi deliberado, por unanimidade e em minuta, nos termos da alínea q), do n.º 1, do art.º 64.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com nova redacção dada pela

Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, aprovar o projecto, programa de concurso e caderno de encargos, referente à empreitada de “Construção de Instalações Sanitárias para o Parque de Campismo no Parque Biológico de Vinhais”.-----

Mais foi deliberado, por unanimidade e em minuta, abrir concurso limitado sem publicação de anúncio, nos termos da alínea b), do n.º 2, do art.º 48.º, do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março, com nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 163/99, de 14 de Setembro, para realização desta empreitada.-----

7 – APOIOS:-----

7.1 – JUNTA DE FREGUESIA DE SOEIRA;-----

Solicitou por escrito, a Junta de Freguesia de Soeira, apoio financeiro, no montante de mil e quinhentos euros (€ 1.500,00), com vista ao pagamento de despesas originadas com a limpeza de arruamentos, valetas e caminhos, naquela freguesia.-----

Deliberado, por unanimidade, ao abrigo da alínea b), do n.º 6, do artigo 64.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com nova redacção dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, atribuir um apoio financeiro, no valor de mil e quinhentos euros (€1.500,00).-----

7.2 – JUNTA DE FREGUESIA DE VALE DAS FONTES.-----

Solicitou por escrito, a Junta de Freguesia de Vale das Fontes, apoio financeiro no valor de cinco mil euros (€5.000,00), para custear despesas com o arranjo de um caminho público, sito na povoação de Nuzedo de Baixo e construção de um muro de suporte ao mesmo.-----

Relativamente a este pedido, o Senhor Presidente esclareceu que em visita ao local o Senhor Vereador do pelouro, Salvador Marques, tinha informado que se tornava necessário a construção do referido muro, pelo que em reunião com o Senhor Presidente da Junta de Freguesia, tinham acordado, a Câmara Municipal fornecer os materiais e a freguesia custeava a mão-de-obra.-----

Deliberado, por unanimidade, autorizar o fornecimento do material necessário à construção do muro de suporte ao arruamento, sito na povoação de Nuzedo de Baixo.-----



8 – PEDIDO DE APOIO HABITACIONAL – JOÃO ALBERTO TEIXEIRA - EDRAL.-----

Foi presente uma informação subscrita pela técnica superior de educação social, Carla Santos, onde informa que a Câmara Municipal em reunião de 13 de Setembro de 2004, tinha atribuído um apoio habitacional a João Alberto Teixeira, com residência na povoação de Edral, deste concelho, para recuperação da sua habitação, mas por indisponibilidade do empreiteiro, a obra não se encontra executada, prevendo-se apenas o seu início, para o próximo mês de Abril.-----

Alertava ainda que o regulamento previa que os beneficiários ficavam obrigados a executar os trabalhos, no prazo de um ano após a comunicação de aprovação.-----

Tendo em atenção a situação precária em que vive o Senhor João Alberto Teixeira, foi deliberado, por unanimidade, prorrogar o prazo por mais um ano para execução das obras em causa.-----

9 – CANDIDATURA AO PROGRAMA P.E.O.E. NA MEDIDA INICIATIVAS LOCAIS DE EMPREGO – I.L.E - EDUARDO JOSÉ E MANUEL JOÃO, LDA.-----

Solicitou, por escrito, o Instituto do Emprego e Formação Profissional, parecer, nos termos da alínea a), do n.º 2, do art.º 7.º, do D.L. n.º 189/96, de 8 de Outubro, relativamente à candidatura apresentada por Eduardo José e Manuel João, Lda, ao programa de estímulo à oferta de emprego na medida iniciativas locais de emprego, para a actividade de “Actividades de Acabamentos, N.E./Revestimentos de Pavimentos e de Parede”, CAE 45450, com sede na freguesia de Sobreiró de Baixo, deste concelho.-----

Deliberado, por unanimidade e em minuta, emitir parecer favorável.-----

10 – 3.ª ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO DA DESPESA E 3.ª ALTERAÇÃO AO PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS.-----

Deliberado, por unanimidade e em minuta, nos termos da alínea d), do n.º 2, do art.º 64.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com nova redacção dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, aprovar a 3.ª alteração ao orçamento da despesa, no montante de quatrocentos e

vinte e nove mil seiscentos e noventa e quatro euros e setenta e três cêntimos (€ 429.694,73) e a 3.^a alteração ao Plano Plurianual de Investimentos, no montante de oitenta e seis mil quinhentos e noventa e seis euros (€86.596,00).-----

ASSUNTOS NÃO INCLUÍDOS NA ORDEM DO DIA

O Senhor Presidente, solicitou, de acordo com o artigo 83.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com nova redacção dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, o reconhecimento da urgência de deliberação imediata sobre os seguintes assuntos:-----

1 – Apoio:-----

1.1 – Junta de Freguesia de Ousilhão.-----

2 – Obras Públicas:-----

2.1 – Aprovação de projecto, programa de concurso e caderno de encargos:-----

2.1.1 – Qualificação Urbanística da Zona Envolvente à Casa do Povo;-----

2.1.2 – Casa da Vila – Centro de Interpretação.-----

Foi reconhecida, por unanimidade, a urgência de deliberação imediata sobre estes assuntos.-----

1 – APOIO:-----

1.2 – JUNTA DE FREGUESIA DE OUSILHÃO.-----

Informou por escrito, a Junta de Freguesia de Ousilhão que pretende levar a efeito obras de recuperação no lugar do Campo de Ousilhão, designadamente, o arranjo do coreto, a construção de um palco, balneários e um bar.-----

Para o efeito solicita o apoio financeiro, no montante de quinze mil euros (€15.000,00).----

Deliberado, por unanimidade e em minuta, ao abrigo da alínea b), do n.º 6, do art.º 64.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com nova redacção dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, conceder um apoio monetário, do valor de quinze mil euros (€ 15.000,00), a transferir 30% deste montante, no início da obra e os restantes 70% no final.-----



2 – OBRAS PÚBLICAS:-----

2.1 – APROVAÇÃO DE PROJECTO, PROGRAMA DE CONCURSO E CADERNO DE ENCARGOS:-----

2.1.1 – QUALIFICAÇÃO URBANÍSTICA DA ZONA ENVOLVENTE À CASA DO POVO;-----

Relativamente a este assunto, o Senhor Presidente informou os Senhores Vereadores, que no decorrer da obra de Qualificação Urbanística que está a ser levada a efeito na zona envolvente à Casa do Povo, verificou-se o estado degradado em que se encontravam as paredes do edifício da Casa do Povo, nomeadamente a não impermeabilização das mesmas e a má construção das fundações, o que origina a infiltrações das águas e por sua vez a inundação dos serviços instalados a nível do rés-do chão.-----

Porque não é possível integrar estes trabalhos, nesta empreitada, uma vez que o valor estimado ultrapassa os 25% do seu valor, foi presente para aprovação o projecto, programa de concurso e caderno de encargos, com vista à realização destes trabalhos.-----

Deliberado, por unanimidade e em minuta, aprovar o projecto, programa de concurso e caderno de encargos, para impermeabilização das paredes e evacuação das águas através da colocação de um dreno junto à fundação.-----

Mais foi deliberado, por unanimidade e em minuta, iniciar o procedimento por ajuste directo, com consulta a três empresas, nos termos da alínea d), do art.º 48.º, do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março, para realização desta empreitada.-----

2.1.2 – CASA DA VILA – CENTRO DE INTERPRETAÇÃO.-----

Foi presente o projecto, programa de concurso e caderno de encargos para recuperação do imóvel designado por Casa da Vila, destinado a Centro de Interpretação da Natureza.-----

O Senhor Presidente esclareceu que esta obra era candidatada ao programa POA e que este espaço se destina a instalar uma delegação do Parque Natural de Montesinho, e criar um Centro de Interpretação da Natureza, a fim de dar a conhecer a turistas que visitam o nosso concelho, quais as realidades do Parque.-----

Deliberado, por unanimidade e em minuta, aprovar o projecto, programa de concurso e caderno de encargos, para recuperação do imóvel, designado por Casa da Vila e adaptá-lo a Centro de Interpretação da Natureza.-----

Mais foi deliberado, por unanimidade e em minuta, abrir concurso público para realização desta obra.-----

Seguidamente, o Senhor Presidente informou os Senhores Vereadores das diligências encetadas, junto dos proprietários de moradias situadas na zona histórica, para procederem o mais urgente possível, a obras de conservação, sob pena de a Câmara Municipal proceder a essas obras e debitar-lhes os custos.-----

E eu, chefe da Divisão Administrativa e Financeira,
em regime de substituição, a redigi e assino.-----
